



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO**

PORTARIA nº 118/2024
De 02 de maio de 2024

Exonera Servidor a Pedido.

Ademilson Conrado, Prefeito de Cerro Negro, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e protocolo nº 329/2024,

Resolve:

Art. 1º - Exonerar a pedido a servidora **Andriely de Oliveira**, matrícula 2279, ocupante do cargo temporário de Professor II – Pedagogia, 20 horas semanais, nomeada através da Portaria nº 034/2024 de 14/02/2024 e ocupante do cargo temporário de Professor II – Educação Especial, 20 horas semanais, nomeada através da Portaria nº 044/2024 de 21/02/2024 do Quadro de Pessoal do município de Cerro Negro, a partir de 02/05/2024.

Art. 2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerro Negro, SC, 02 de maio de 2024.

Ademilson Conrado
Prefeito

Portaria registrada e publicada no mural eletrônico do município em 02 de maio de 2024.

Av. Orides Delfes Furtado, 739 – CEP 88585.000 – Cerro Negro – SC
Fone/Fax (49) 3258.0000 – e-mail: pm@cerronegro.sc.gov.br





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7314-37BB-0F31-4D20

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ADEMILSON CONRADO (CPF 025.XXX.XXX-31) em 03/05/2024 16:28:20 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cerronegro.1doc.com.br/verificacao/7314-37BB-0F31-4D20>